

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO 2020

ABRIL/2021

3ª Emissão de Debêntures

JOAO FORTES ENGENHARIA SA

São Paulo

Rua Joaquim Floriano 466
Conj 1401, Itaim Bibi
(11) 3090-0447



www.simplificpavarini.com.br
fiduciario@simplificpavarini.com.br

Rio de Janeiro

Rua Sete de Setembro 99
24 andar, Centro
(21) 2507-1949

Rio de Janeiro, Abril de 2021

Senhores Debenturistas
JOAO FORTES ENGENHARIA SA
Comissão de Valores Mobiliários
B3
ANBIMA

Prezados Senhores,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 3ª Emissão de Debêntures da JOAO FORTES ENGENHARIA S.A. (JFEN13) apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na alínea “b” do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e na escritura de emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da companhia emissora, na Simplific Pavarini DTVM, e na instituição que liderou a colocação das Debêntures.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website www.simplificpavarini.com.br.

Em 27 de abril de 2020 a Companhia ajuizou pedido de recuperação judicial.

Em 30 de abril de 2020 o Agente Fiduciário notificou a Companhia acerca do vencimento antecipado automático das Debêntures, em razão do disposto nas Cláusulas 6.33.1, inciso VIII, e 6.33.3 da Escritura de Emissão.

Em 04 de maio de 2020 a Companhia contranotificou o Agente Fiduciário revelando sua desconformidade com relação ao vencimento antecipado, tendo argumentado que a cláusula de vencimento antecipado fundada exclusivamente em pedido de recuperação judicial é considerada abusiva.

Em 13 de maio de 2020 foi realizada Assembleia Geral de Debenturistas na qual o único debenturista aprovou (i) o Não Vencimento Antecipado da Debêntures pela ocorrência da hipótese prevista na Cláusula 6.33.1, inciso VII, item “d” da Escritura de Emissão, ficando o Agente Fiduciário dispensado do cumprimento de qualquer obrigação de promover medidas judiciais ou extrajudiciais em face da Companhia, relacionadas à satisfação do crédito debenturístico, incluindo a execução das Debêntures e (ii) a opção do Debenturista pela sua representação individual e em próprio nome, no processo de Recuperação Judicial da Companhia, eximindo o Agente Fiduciário da responsabilidade pela não adoção das medidas que lhe seriam atribuídas por força da Cláusula 8.5, inciso V, da Escritura de Emissão, nos termos previstos na Cláusula 8.6.1 do mesmo instrumento contratual.

Em 14 de julho de 2020 a Comissão de Valores Mobiliários suspendeu o registro da Companhia de que trata o art. 21 da Lei nº 6.385/76, por ter descumprido, por período superior a 12 (doze) meses, suas obrigações periódicas, nos termos previstos na referida Instrução.

Em 15 de julho de 2020 o Agente Fiduciário notificou a Companhia para prestação dos esclarecimentos necessários acerca da ocorrência de “Evento de Inadimplemento”, nos termos “*Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, da Terceira Emissão de João Fortes Engenharia S.A.*”, conforme alterado (“Escritura de Emissão”), resultante do descumprimento de obrigações não pecuniárias no âmbito da

Emissão, especialmente aquelas dispostas na cláusula 7.1, incisos V e VII da Escritura de Emissão.

Em 05 de agosto de 2020 a Companhia, em resposta à notificação de 15 de julho de 2020, informou ao Agente Fiduciário que, conforme já exposto à Comissão de Valores Mobiliários, a falta de entrega dos Documentos Pendentes decorreu da identificação, pela administração da Companhia, da necessidade de reapresentação das Demonstrações Financeiras de 2018 para adequação dos números do referido exercício social às práticas e políticas contábeis vigentes. Tal adequação foi necessária em virtude da mudança da forma de contabilização de distratos de compra e venda de imóveis, principal atividade da Companhia.

Em 12 de abril de 2021, em verificação pelo Agente Fiduciário, o registro de companhia aberta da Emissora continuava suspenso pela CVM, assim como vedadas as negociações de valores mobiliários de emissão da sociedade nos mercados de bolsa de valores e balcão.

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário

EMISSORA

JOAO FORTES ENGENHARIA SA, localizada na Avenida das Américas 3443, bloco 3, loja 108, Rio de Janeiro Rio de Janeiro. Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 33.035.536/0001-00.

OBJETO SOCIAL

A Companhia tem por objeto social (a) o desenvolvimento, promoção, incorporação e construção de empreendimentos imobiliários de qualquer natureza; (b) a alienação e aquisição de imóveis, locação e administração de imóveis próprios; (c) a prestação de quaisquer serviços relacionados ao mercado imobiliário e à construção civil; e (d) tudo o mais que se fizer necessário para perfeita realização dos referidos objetivos.

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES DA 1ª SÉRIE

Código CETIP / Código ISIN	JFEN13/BRJFENDBS028
Instrução CVM	476
Coordenador Líder	BANCO ITAU BBA SA
Banco Liquidante	ITAU UNIBANCO SA
Banco Escriurador	ITAU CORRETORA DE VALORES SA
Status da Emissão	ATIVA
Título	Debêntures
Emissão / Séries	3/1
Valor Total da Emissão	475.000.000,00
Valor Nominal	1.000.000,00
Quantidade de Títulos	34
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	QUIROGRAFÁRIA
Data de Emissão	15/08/2015
Data de Vencimento	30/11/2021

Forma de Subscrição e Integralização
e Preço de Integralização

5.2 Prazo de Subscrição. Respeitado o atendimento dos requisitos a que se refere a Cláusula 2 acima, as Debêntures serão subscritas, a qualquer tempo, a partir da data de início de distribuição da Oferta, observado o disposto nos artigos 7º A e 8º, parágrafo 2º, da Instrução CVM 476.

5.3 Forma de Subscrição e de Integralização e Preço de Integralização. As Debêntures serão subscritas, por meio de boletim de subscrição, no prazo previsto na Cláusula 5.2 acima, e integralizadas por meio do MDA, por, no máximo, 50 (cinquenta) Investidores Qualificados, à vista, no ato da integralização (“Data de Integralização”), e em moeda corrente nacional, pelo Valor Nominal Unitário (conforme definido abaixo), acrescido da Remuneração (conforme definido abaixo) aplicável, calculada pro rata temporis desde a 1ª (primeira) Data de Integralização (“Primeira Data de Integralização”) da respectiva série até a respectiva Data de Integralização (“Preço de Integralização”).

Remuneração	IPCA + 9,50% a.a.
Data de Integralização	15/09/2015

Repactuação

6.23 Não haverá repactuação programada.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

4.1 Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Emissão serão integralmente utilizados (i) para o financiamento de empreendimentos imobiliários da Companhia e/ou de suas Controladas (conforme definido abaixo); e (ii) o saldo, se houver, para o reforço do capital de giro da Companhia.

4.1.1 Caso haja distribuição parcial no âmbito da Oferta, nos termos das Cláusulas 5.1.2 e 5.1.3 abaixo, o reforço do capital de giro da Companhia será realizado, pela Companhia, com caixa decorrente de suas atividades operacionais.

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES DA 2ª SÉRIE

Código CETIP / Código ISIN	JFEN23/BRJFENDBS036
Instrução CVM	
Coordenador Líder	BANCO ITAU BBA SA
Banco Liquidante	ITAU UNIBANCO S.A.
Banco Escriurador	ITAU CORRETORA DE VALORES S.A.
Status da Emissão	VENCIDA
Título	Debêntures
Emissão / Séries	3/2
Valor Total da Emissão	475.000.000,00
Valor Nominal	1.000.000,00
Quantidade de Títulos	250
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	GARANTIA REAL
Data de Emissão	15/08/2015
Data de Vencimento	15/02/2018

Forma de Subscrição e Integralização
e Preço de Integralização

5.2 Prazo de Subscrição. Respeitado o atendimento dos requisitos a que se refere a Cláusula 2 acima, as Debêntures serão subscritas, a qualquer tempo, a partir da data de início de distribuição da Oferta, observado o disposto nos artigos 7º A e 8º, parágrafo 2º, da Instrução CVM 476.

5.3 Forma de Subscrição e de Integralização e Preço de Integralização. As Debêntures serão subscritas, por meio de boletim de subscrição, no prazo previsto na Cláusula 5.2 acima, e integralizadas por meio do MDA, por, no máximo, 50 (cinquenta) Investidores Qualificados, à vista, no ato da integralização ("Data de Integralização"), e em moeda corrente nacional, pelo Valor Nominal Unitário (conforme definido abaixo), acrescido da Remuneração (conforme definido abaixo) aplicável, calculada pro rata temporis desde a 1ª (primeira) Data de Integralização ("Primeira Data de Integralização") da respectiva série até a respectiva Data de Integralização ("Preço de Integralização").

Remuneração	IPCA + 9,50% a.a.
Data de Integralização	31/12/1969
Repactuação	6.23 Não haverá repactuação programada.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

4.1 Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Emissão serão integralmente utilizados (i) para o financiamento de empreendimentos imobiliários da Companhia e/ou de suas Controladas (conforme definido abaixo); e (ii) o saldo, se houver, para o reforço do capital de giro da Companhia.

4.1.1 Caso haja distribuição parcial no âmbito da Oferta, nos termos das Cláusulas 5.1.2 e 5.1.3 abaixo, o reforço do capital de giro da Companhia será realizado, pela Companhia, com caixa decorrente de suas atividades operacionais.

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES DA 3ª SÉRIE

Código CETIP / Código ISIN	JFEN33/BRJFENDBS044
Instrução CVM	
Coordenador Líder	BANCO ITAU BBA SA
Banco Liquidante	ITAU UNIBANCO S.A.
Banco Escriurador	ITAU CORRETORA DE VALORES S.A.
Status da Emissão	VENCIDA
Título	Debêntures
Emissão / Séries	3/3
Valor Total da Emissão	475.000.000,00
Valor Nominal	1.000.000,00
Quantidade de Títulos	50
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	GARANTIA REAL
Data de Emissão	15/08/2015
Data de Vencimento	19/01/2016

Forma de Subscrição e Integralização
e Preço de Integralização

5.2 Prazo de Subscrição. Respeitado o atendimento dos requisitos a que se refere a Cláusula 2 acima, as Debêntures serão subscritas, a qualquer tempo, a partir da data de início de distribuição da Oferta, observado o disposto nos artigos 7º A e 8º, parágrafo 2º, da Instrução CVM 476.

5.3 Forma de Subscrição e de Integralização e Preço de Integralização. As Debêntures serão subscritas, por meio de boletim de subscrição, no prazo previsto na Cláusula 5.2 acima, e integralizadas por meio do MDA, por, no máximo, 50 (cinquenta) Investidores Qualificados, à vista, no ato da integralização ("Data de Integralização"), e em moeda corrente nacional, pelo Valor Nominal Unitário (conforme definido abaixo), acrescido da Remuneração (conforme definido abaixo) aplicável, calculada pro rata temporis desde a 1ª (primeira) Data de Integralização ("Primeira Data de Integralização") da respectiva série até a respectiva Data de Integralização ("Preço de Integralização").

Remuneração	DI+ 5,50% a.a.
Data de Integralização	31/12/1969
Repactuação	6.23 Não haverá repactuação programada.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

4.1 Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Emissão serão integralmente utilizados (i) para o financiamento de empreendimentos imobiliários da Companhia e/ou de suas Controladas (conforme

definido abaixo); e (ii) o saldo, se houver, para o reforço do capital de giro da Companhia.

4.1.1 Caso haja distribuição parcial no âmbito da Oferta, nos termos das Cláusulas 5.1.2 e 5.1.3 abaixo, o reforço do capital de giro da Companhia será realizado, pela Companhia, com caixa decorrente de suas atividades operacionais.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES**POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES DA 1ª SÉRIE**

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	31/12/2015	0	0	0	0	0	0	175
B3	31/12/2016	0	0	0	0	0	0	175
B3	31/12/2017	0	0	0	0	0	0	175
B3	31/12/2018	0	0	0	0	0	0	175
B3	31/12/2019	0	0	141	0	0	0	34
B3	31/12/2020	0	0	0	0	0	0	34

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES DA 2ª SÉRIE

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	31/12/2015	250	0	0	0	0	0	0
B3	05/01/2016	250	0	0	250	0	0	0

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES DA 3ª SÉRIE

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	31/12/2015	50	0	0	0	0	0	50
B3	19/01/2016	50	0	50	0	0	0	0

GARANTIA

A Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 27 de julho de 2017 aprovou a liberação das garantias reais e fidejussórias da 1ª série que passou a ser da espécie quirografária.

AMORTIZAÇÃO

Nos termos da Escritura de Emissão, conforme celebrada em 01 de setembro de 2015:

6.18 Pagamento do Valor Nominal Unitário. Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate antecipado das Debêntures, de amortização antecipada das Debêntures e/ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, o Valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, sendo:

- 11 (onze) parcelas, cada uma no valor correspondente a 8,33% (oito inteiros e trinta e três centésimos por cento) do Valor Nominal Unitário das Debêntures, devidas no dia 15 de cada mês, sendo a primeira parcela devida em 15 de março de 2017 e a última, em 15 de janeiro de 2018; e
- 1 (uma) parcela, no valor correspondente ao saldo devedor do Valor Nominal Unitário das Debêntures (atualizado pela Atualização Monetária da respectiva série), devida na Data de Vencimento.

Nos termos das deliberações da Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 26/10/2015:

6.18 Pagamento do Valor Nominal Unitário. Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate antecipado das Debêntures, de amortização antecipada das Debêntures e/ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão:

- o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série será amortizado em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, sendo:
 - 11 (onze) parcelas, cada uma no valor correspondente a 8,33% (oito inteiros e trinta e três centésimos por cento) do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, devidas no dia 15 de cada mês, sendo a primeira parcela devida em 15 de março de 2017 e a última, em 15 de janeiro de 2018; e

- b. 1 (uma) parcela, no valor correspondente ao saldo devedor do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série (atualizado pela Atualização Monetária da Primeira Série), devida na Data de Vencimento da Primeira Série;
- II. o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série será amortizado em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, sendo:
 - a. 11 (onze) parcelas, cada uma no valor correspondente a 8,33% (oito inteiros e trinta e três centésimos por cento) do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série, devidas no dia 15 de cada mês, sendo a primeira parcela devida em 15 de março de 2017 e a última, em 15 de janeiro de 2018; e
 - b. 1 (uma) parcela, no valor correspondente ao saldo devedor do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série (atualizado pela Atualização Monetária da Segunda Série), devida na Data de Vencimento da Segunda Série; e
- III. o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Terceira Série será amortizado em 1 (uma) única parcela, na Data de Vencimento da Terceira Série."

Nos termos das deliberações da Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 10/03/2017:

6.18 Pagamento do Valor Nominal Unitário. Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate antecipado das Debêntures, de amortização antecipada das Debêntures e/ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão:

- I. o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série será amortizado em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, sendo:
 - a. 11 (onze) parcelas, cada uma no valor correspondente a 8,33% (oito inteiros e trinta e três centésimos por cento) do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, devidas no dia 15 de cada mês, sendo a primeira parcela devida em 15 de setembro de 2017 e a última, em 15 de julho de 2018; e
 - b. 1 (uma) parcela, no valor correspondente ao saldo devedor do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série (atualizado pela Atualização Monetária da Primeira Série), devida na Data de Vencimento da Primeira Série;"
- II. o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série será amortizado em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, sendo:
 - a. 11 (onze) parcelas, cada uma no valor correspondente a 8,33% (oito inteiros e trinta e três centésimos por cento) do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série, devidas no dia 15 de cada mês, sendo a primeira parcela devida em 15 de março de 2017 e a última, em 15 de janeiro de 2018; e
 - b. 1 (uma) parcela, no valor correspondente ao saldo devedor do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série (atualizado pela Atualização Monetária da Segunda Série), devida na Data de Vencimento da Segunda Série; e
- III. o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Terceira Série será amortizado em 1 (uma) única parcela, na Data de Vencimento da Terceira Série."

Nos termos das deliberações da Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 27/07/2017:

6.18 Pagamento do Valor Nominal Unitário. Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate antecipado das Debêntures, de amortização antecipada das Debêntures e/ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão:

- I. o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série será amortizado em uma única parcela correspondente a 100% (cem por cento) do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série (atualizado pela Atualização Monetária da Primeira Série), devida na Data de Vencimento da Primeira Série;
- II. o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série será amortizado em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, sendo:
 - a. 11 (onze) parcelas, cada uma no valor correspondente a 8,33% (oito inteiros e trinta e três centésimos por cento) do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série, devidas no dia 15 de cada mês, sendo a primeira parcela devida em 15 de março de 2017 e a última, em 15 de janeiro de 2018; e
 - b. 1 (uma) parcela, no valor correspondente ao saldo devedor do Valor Nominal Unitário das Debêntures da

Segunda Série (atualizado pela Atualização Monetária da Segunda Série), devida na Data de Vencimento da Segunda Série; e

III. o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Terceira Série será amortizado em 1 (uma) única parcela, na Data de Vencimento da Terceira Série."

REMUNERAÇÃO

6.19 Remuneração da Primeira Série. A remuneração das Debêntures da Primeira Série será a seguinte: IPCA + 9,50% a.a., pagos nas datas previstas na Cláusula 6.18.

6.20 Remuneração da Segunda Série. A remuneração das Debêntures da Segunda Série será a seguinte: IPCA + 9,50% a.a., pagos nas datas previstas na Cláusula 6.18.

6.21 Remuneração da Terceira Série. A remuneração das Debêntures da Terceira Série será a seguinte: DI + 5,50% a.a., pagos nas datas previstas na Cláusula 6.18.

RESGATE ANTECIPADO

6.24 Resgate Antecipado Facultativo. Sujeito ao atendimento das condições abaixo, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo, e com aviso prévio aos Debenturistas (por meio de publicação de anúncio nos termos da Cláusula 6.35 abaixo ou de comunicação individual a todos os Debenturistas), ao Agente Fiduciário, ao Escriturador, ao Banco Liquidante e à CETIP, de 5 (cinco) Dias Úteis da data do evento, o resgate antecipado da totalidade (sendo vedado o resgate parcial) das Debêntures, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, mediante o pagamento do saldo devedor do Valor Nominal Unitário das Debêntures (atualizado pela Atualização Monetária da respectiva série), acrescido da Remuneração aplicável, calculada *pro rata temporis* desde a Primeira Data de Integralização da respectiva série ou a data de pagamento de Remuneração aplicável imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem qualquer prêmio ou penalidade.

6.26 Oferta Facultativa de Resgate Antecipado. A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo, oferta facultativa de resgate antecipado, total ou parcial, das Debêntures, em geral ou por série, conforme definido pela Companhia, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, que será endereçada a todos os Debenturistas, em geral ou por série, conforme definido pela Companhia, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas, em geral ou por série, conforme definido pela Companhia, para aceitar o resgate antecipado das Debêntures de que forem titulares, de acordo com os termos e condições previstos abaixo ("Oferta Facultativa de Resgate Antecipado"):

1. a Companhia realizará a Oferta Facultativa de Resgate Antecipado por meio de comunicação ao Agente Fiduciário e, na mesma data, por meio de publicação de anúncio nos termos da Cláusula 6.35 abaixo ou de comunicação individual a todos os Debenturistas ("Comunicação de Oferta Facultativa de Resgate Antecipado"), o qual deverá descrever os termos e condições da Oferta Facultativa de Resgate Antecipado, incluindo (a) se a Oferta Facultativa de Resgate Antecipado será relativa à totalidade ou a

- parte das Debêntures e se abrangerá todas as séries ou determinada série a ser especificada; (b) caso a Oferta Facultativa de Resgate Antecipado se refira a parte das Debêntures, a quantidade de Debêntures objeto da Oferta Facultativa de Resgate Antecipado, incluindo a quantidade correspondente a cada série a ser resgatada, conforme o caso, observado o disposto no inciso IV abaixo; (c) se a Oferta Facultativa de Resgate Antecipado estará condicionada à aceitação desta por uma quantidade mínima de Debêntures; (d) o percentual do prêmio de resgate antecipado, caso exista, que não poderá ser negativo; (e) a forma de manifestação, à Companhia, pelos Debenturistas que optarem pela adesão à Oferta Facultativa de Resgate Antecipado; (f) a data efetiva para o resgate antecipado e o pagamento das Debêntures indicadas por seus respectivos titulares em adesão à Oferta Facultativa de Resgate Antecipado, que será a mesma para todas as Debêntures indicadas por seus respectivos titulares em adesão à Oferta Facultativa de Resgate Antecipado e que deverá ocorrer no prazo de, no mínimo, 10 (dez) dias contados da data da Comunicação de Oferta Facultativa de Resgate Antecipado; e (g) demais informações necessárias para a tomada de decisão pelos Debenturistas e à operacionalização do resgate antecipado das Debêntures indicadas por seus respectivos titulares em adesão à Oferta Facultativa de Resgate Antecipado;
2. a Companhia deverá (a) na respectiva data de término do prazo de adesão à Oferta Facultativa de Resgate Antecipado, confirmar ao Agente Fiduciário a realização ou não do resgate antecipado, conforme os critérios estabelecidos na Comunicação de Oferta Facultativa de Resgate Antecipado; e (b) com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis da respectiva data do resgate antecipado, comunicar ao Escriturador, ao Banco Liquidante e à CETIP a respectiva data do resgate antecipado;
 3. o valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures indicadas por seus respectivos titulares em adesão à Oferta Facultativa de Resgate Antecipado será equivalente ao saldo devedor do Valor Nominal Unitário (atualizado pela Atualização Monetária da respectiva série), acrescido (a) da Remuneração aplicável, calculada *pro rata temporis* desde a Primeira Data de Integralização da respectiva série ou a data de pagamento de Remuneração aplicável imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento; e (b) se for o caso, de prêmio de resgate antecipado a ser oferecido aos Debenturistas, a exclusivo critério da Companhia, o qual não poderá ser negativo;
 4. caso a Oferta Facultativa de Resgate Antecipado se refira a parte das Debêntures, e a quantidade de Debêntures que tenham sido indicadas em adesão à Oferta Facultativa de Resgate Antecipado seja maior do que a quantidade à qual a Oferta Facultativa de Resgate Antecipado foi originalmente direcionada, então o resgate antecipado será feito mediante sorteio, coordenado pelo Agente Fiduciário, cujo procedimento será definido pela Companhia na Comunicação de Oferta Facultativa de Resgate Antecipado. Os Debenturistas sorteados serão informados pela Companhia, por escrito, com, no mínimo, 2 (dois) Dias Úteis de antecedência da data de resgate sobre o resultado do sorteio;
 5. o pagamento das Debêntures resgatadas antecipadamente por meio da Oferta Facultativa de Resgate Antecipado será realizado nos termos da Cláusula 6.29 abaixo; e
 6. o resgate antecipado, com relação às Debêntures (a) que estejam custodiadas eletronicamente na CETIP, será realizado em conformidade com os procedimentos operacionais da CETIP, sendo que todas as etapas desse processo, tais como habilitação dos Debenturistas, qualificação, sorteio, apuração, rateio e validação da quantidade de Debêntures a serem resgatadas antecipadamente serão realizadas fora do âmbito da CETIP; e (b) que não estejam custodiadas eletronicamente na CETIP, será realizado em conformidade com os procedimentos operacionais do Escriturador.

DECLARAÇÃO DA EMISSORA

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2021

JOAO FORTES ENGENHARIA SA, localizada na Avenida das Américas 3443, bloco 3, loja 108, Rio de Janeiro Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 33.035.536/0001-00 vem por meio dessa declaração assinada por representantes legais da Emissora, na forma do seu estatuto social, atestando:

(a) que permanecem válidas as disposições contidas na Escritura; (b) considerando que a apresentação do pedido de recuperação judicial contou com a anuência dos debenturistas, não ocorreu qualquer Evento de Inadimplemento nem foram descumpridas as obrigações da Emissora perante os Debenturistas; (c) o cumprimento da obrigação de manutenção de órgão para atender aos Debenturistas ou de contratação de instituições financeiras autorizadas para a prestação desse serviço, conforme o caso; e (d) que não foram praticados atos em desacordo com o estatuto social da Emissora.


JOAO FORTES ENGENHARIA SA

COVENANTS

Esta emissão não possui covenants.

PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS**PAGAMENTOS DA 1ª SÉRIE**

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
30/11/2021	-	Juros		Agendado	-	-
30/11/2021	-	Amortização Constante		Agendado	-	-

PAGAMENTOS DA 3ª SÉRIE

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
19/01/2016	19/01/2016	Amortização Constante	100%	Liquidado	R\$ 1.000.000,000	-
19/01/2016	19/01/2016	Juros	-	Liquidado	R\$ 44.459,838999	-

RATING

Esta emissão não possui classificação de risco.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

AGD - 20 - 13/05/2020 | [Visualizar](#)

ADITAMENTOS

ALIENACAO FIDUCIARIA DE QUOTAS EM GARANTIA - 1º ADITAMENTO Realizado em 26/10/2015

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	26/10/2015	Visualizar

CESSAO FIDUCIARIA DE DIREITOS CREDITARIOS EM GARANTIA - 1º ADITAMENTO Realizado em 29/10/2015

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	29/10/2015	Visualizar

ESCRITURA DE EMISSAO - 1º ADITAMENTO Realizado em 26/10/2015

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	26/10/2015	Visualizar
Junta Comercial	RIO DE JANEIRO	-	27/10/2015	Visualizar
RTD	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	26/10/2015	Visualizar
RTD	RIO DE JANEIRO	NITEROI	26/10/2015	Visualizar
RTD	DISTRITO FEDERAL	BRASILIA	28/10/2015	Visualizar

ESCRITURA DE EMISSAO - 2º ADITAMENTO Realizado em 19/02/2016

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Junta Comercial	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	19/02/2016	Visualizar

ESCRITURA DE EMISSAO - 3º ADITAMENTO Realizado em 10/03/2017

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	10/03/2017	Visualizar

PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S

Os valores disponíveis nos links abaixo refletem nossa interpretação da documentação da emissão, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's disponíveis nos links abaixo foram calculados ao par, isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida nos documentos da operação. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes, dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os aqui apresentados foram apurados, solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos com o spvalores@simplificpavarini.com.br.

Planilha
Planilha de PU da 3ª Série

Baixar
[Baixar](#)

VENCIMENTO ANTECIPADO

Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais, durante o exercício social de 2019.

Em decorrência do ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial da Emissora perante a 4ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro, distribuído sob o nº 0085645-87.2020.8.19.0001, em 27 de abril de 2020, ficou configurada a ocorrência do **vencimento antecipado automático das obrigações decorrentes das Debêntures** em referência, nos termos da Cláusula 6.33.1, inciso VII, item “d”, do “*Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, da Terceira Emissão de João Fortes Engenharia S.A.*”, conforme alterado (“Escritura de Emissão”).

Em 13 de maio de 2020 a Assembleia Geral de Debenturistas deliberou aprovar o Não Vencimento Antecipado da Debêntures pela ocorrência da hipótese prevista na Cláusula 6.33.1, inciso VII, item “d” da Escritura de Emissão, ficando o Agente Fiduciário dispensado do cumprimento de qualquer obrigação de promover medidas judiciais ou extrajudiciais em face da Companhia, relacionadas à satisfação do crédito debenturístico, incluindo a execução das Debêntures e, ainda, aprovar a opção dos Debenturistas pela sua representação individual e em próprio nome, no processo de Recuperação Judicial da Companhia, eximindo o Agente Fiduciário da responsabilidade pela não adoção das medidas que lhe seriam atribuídas por força da Cláusula 8.5, inciso V, da Escritura de Emissão, nos termos previstos na Cláusula 8.6.1 do mesmo instrumento contratual.

EVENTOS SOCIETÁRIOS E ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

AGE Realizada em 03/07/2020 | [Visualizar](#)

RCA Realizada em 27/04/2020 | [Visualizar](#)

RCA Realizada em 04/05/2020 | [Visualizar](#)

FATOS RELEVANTES

Fato Relevante Divulgado em 27/04/2020 | [Visualizar](#)

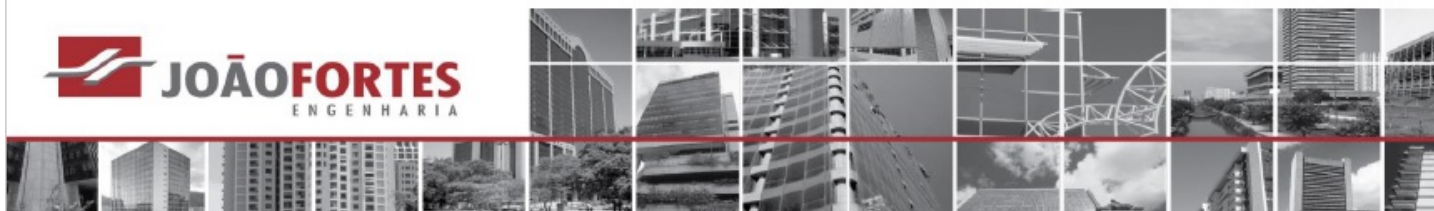
Fato Relevante Divulgado em 19/05/2020 | [Visualizar](#)

Fato Relevante Divulgado em 17/07/2020 | [Visualizar](#)

Fato Relevante Divulgado em 18/12/2020 | [Visualizar](#)

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2020)



MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

O ano de 2020 apresentou diversas dificuldades para a João Fortes. O grande volume de distratos e a escassez de linhas de crédito geraram falta de caixa para honrar nossos pagamentos do dia-a-dia. A cada dia nossos passivos cresciam, o número de penhoras nas unidades imobiliárias aumentava e os bloqueios judiciais nas contas correntes criavam enormes desafios para a gestão financeira da Companhia. Em março todo o país foi afetado pela pandemia do novo coronavírus (COVID-19) e com esse novo cenário a Companhia, juntamente com outras 62 empresas do Grupo, apresentou à Justiça um pedido de Recuperação Judicial, o qual foi aceito pelo Juízo da 4ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro, dando à Companhia a proteção necessária para apresentação e negociação de um Plano de Recuperação Judicial que permita o pagamento de suas dívidas e manutenção da atividade econômica da Companhia.

O Relatório da Administração, na íntegra, pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)

NOTAS EXPLICATIVAS

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2020)

João Fortes Engenharia S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A João Fortes Engenharia S.A. é uma sociedade anônima constituída em 28 de setembro de 1957, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro e filiais em Brasília e Salvador. A Companhia possui capital aberto desde 1973 e suas ações são negociadas na Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros - BM&FBOVESPA S.A. - sob o código JFEN3.

A João Fortes Engenharia S.A. ("Companhia") tem como objetivo social: a) a indústria de construção civil; b) a elaboração de estudos e projetos de arquitetura e de engenharia civil, a execução de trabalhos e a prestação de quaisquer serviços de engenharia civil; c) a elaboração de estudos e projetos e a execução de serviços em geral de engenharia elétrica, engenharia hidráulica, de irrigação, de saneamento e de engenharia agrônômica; d) as incorporações imobiliárias e a comercialização de imóveis; e) o planejamento, implantação e a comercialização de loteamentos, condomínios horizontais, residenciais, comerciais ou industriais; f) a administração e a locação de bens imóveis próprios; h) assunção de suas responsabilidades sociais e ambientais diante da sociedade e de seu público alvo; e i) tudo o mais que se fizer necessário para perfeita realização dos referidos objetivos.

As Notas Explicativas, na íntegra, podem ser acessadas e impressas através do link: [Visualizar](#)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2020)

CONTROLADORA

	JOAO FORTES ENGENHARIA S.A. - Em Recuperação Judicial R\$ - MIL						
Controladora	ATIVO	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV
1	Ativo Total	1,135,740	100.00%	1,212,908	100.00%	1,446,942	100.00%
1.01	Ativo Circulante	71,235	6.27%	105,866	8.73%	163,821	11.32%
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	3,564	0.31%	3,349	0.28%	3,974	0.27%
1.01.02	Aplicações Financeiras	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01.01	Títulos para Negociação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01.02	Títulos Designados a Valor Justo	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.03	Contas a Receber	21,966	1.93%	58,624	4.83%	93,665	6.47%
1.01.03.01	Clientes	21,966	1.93%	24,610	2.03%	37,864	2.62%
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	0	0.00%	34,014	2.80%	55,801	3.86%
1.01.03.02.01	Valores a receber de partes relacionadas	0	0.00%	34,014	2.80%	55,801	3.86%
1.01.04	Estoques	25,017	2.20%	22,158	1.83%	26,730	1.85%
1.01.05	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.06	Tributos a Recuperar	3,188	0.28%	3,335	0.27%	5,908	0.41%
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	3,188	0.28%	3,335	0.27%	5,908	0.41%
1.01.07	Despesas Antecipadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	17,500	1.54%	18,400	1.52%	33,544	2.32%
1.01.08.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03	Outros	17,500	1.54%	18,400	1.52%	33,544	2.32%
1.02	Ativo Não Circulante	1,064,505	93.73%	1,107,042	91.27%	1,283,121	88.68%
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	328,229	28.90%	347,221	28.63%	356,029	24.61%
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.01	Títulos Designados a Valor Justo	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04	Contas a Receber	6,819	0.60%	7,801	0.64%	8,554	0.59%
1.02.01.04.01	Clientes	4,183	0.37%	5,165	0.43%	5,918	0.41%
1.02.01.04.02	Outras Contas a Receber	2,636	0.23%	2,636	0.22%	2,636	0.18%
1.02.01.05	Estoques	20,114	1.77%	9,205	0.76%	9,196	0.64%
1.02.01.06	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.07	Tributos Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.08	Despesas Antecipadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	301,296	26.53%	330,215	27.23%	338,279	23.38%
1.02.01.09.01	Créditos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.02	Créditos com Controladas	282,822	24.90%	287,115	23.67%	294,507	20.35%
1.02.01.09.03	Créditos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.04	Créditos com Outras Partes Relacionadas	18,474	1.63%	43,100	3.55%	43,772	3.03%
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02	Investimentos	732,484	64.49%	755,384	62.28%	924,507	63.89%
1.02.02.01	Participações Societárias	732,484	64.49%	755,384	62.28%	924,507	63.89%
1.02.02.01.01	Participações em Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	732,484	64.49%	755,384	62.28%	924,507	63.89%
1.02.02.01.03	Participações em Controladas em Conjunto	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.04	Outros Investimentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03	Imobilizado	3,348	0.29%	4,109	0.34%	2,377	0.16%

	JOAO FORTES ENGENHARIA S.A. - Em Recuperação Judicial R\$ - MIL						
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	1,833	0.16%	2,090	0.17%	2,377	0.16%
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	1,515	0.13%	2,019	0.17%	0	0.00%
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.04	Intangível	444	0.04%	328	0.03%	208	0.01%
1.02.04.01	Intangíveis	444	0.04%	328	0.03%	208	0.01%
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.04.01.02	Softwares	444	0.04%	328	0.03%	208	0.01%
Controladora	PASSIVO	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV
2	Passivo Total	1,135,740	100.00%	1,212,908	100.00%	1,446,942	100.00%
2.01	Passivo Circulante	553,489	48.73%	364,012	30.01%	423,113	29.24%
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	2,040	0.18%	1,367	0.11%	360	0.02%
2.01.01.01	Obrigações Sociais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	2,040	0.18%	1,367	0.11%	360	0.02%
2.01.02	Fornecedores	17,557	1.55%	15,434	1.27%	12,913	0.89%
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	17,557	1.55%	15,434	1.27%	12,913	0.89%
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03	Obrigações Fiscais	13,530	1.19%	12,867	1.06%	11,451	0.79%
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	13,530	1.19%	12,867	1.06%	11,451	0.79%
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.01.02	Demais tributos e contribuições a pagar	13,530	1.19%	12,867	1.06%	11,434	0.79%
2.01.03.01.03	Programa de recuperação fiscal	0	0.00%	0	0.00%	17	0.00%
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	349,564	30.78%	179,069	14.76%	194,353	13.43%
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	136,470	12.02%	118,111	9.74%	140,738	9.73%
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	136,470	12.02%	118,111	9.74%	140,738	9.73%
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.02	Debêntures	213,094	18.76%	60,958	5.03%	53,615	3.71%
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05	Outras Obrigações	170,798	15.04%	155,275	12.80%	204,036	14.10%
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	101,524	8.94%	98,985	8.16%	100,981	6.98%
2.01.05.01.01	Débitos com Coligadas	101,524	8.94%	98,985	8.16%	100,981	6.98%
2.01.05.01.02	Débitos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.03	Débitos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02	Outros	69,274	6.10%	56,290	4.64%	103,055	7.12%
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.02	Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.03	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.04	Obrigações por aquisição de imóveis	54,200	4.77%	43,296	3.57%	91,429	6.32%
2.01.05.02.05	Adiantamento de clientes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.06	Obrigações por aquisições de direito	499	0.04%	450	0.04%	0	0.00%
2.01.05.02.09	Provisão para rescisões a pagar	9,264	0.82%	7,129	0.59%	5,895	0.41%
2.01.05.02.10	Outros passivos	5,311	0.47%	5,415	0.45%	5,731	0.40%
2.01.06	Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.01	Provisões Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.04	Provisões Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02	Outras Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02	Passivo Não Circulante	930,756	81.95%	1,028,744	84.82%	841,552	58.16%
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	104,224	9.18%	264,159	21.78%	267,830	18.51%
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	4,224	0.37%	14,159	1.17%	27,830	1.92%
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	4,224	0.37%	14,159	1.17%	27,830	1.92%
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%

	JOAO FORTES ENGENHARIA S.A. - Em Recuperação Judicial R\$ - MIL						
2.02.01.02	Debêntures	100,000	8.80%	250,000	20.61%	240,000	16.59%
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02	Outras Obrigações	416,521	36.67%	397,174	32.75%	262,386	18.13%
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	387,553	34.12%	372,672	30.73%	241,525	16.69%
2.02.02.01.01	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.02	Débitos com Controladas	387,553	34.12%	372,672	30.73%	241,525	16.69%
2.02.02.01.03	Débitos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02	Outros	28,968	2.55%	24,502	2.02%	20,861	1.44%
2.02.02.02.01	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.02	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.03	Obrigações por aquisição de imóveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.07	Indenizações a pagar	26,703	2.35%	21,589	1.78%	19,468	1.35%
2.02.02.02.08	Obrigações pela aquisição de direitos	1,169	0.10%	1,669	0.14%	0	0.00%
2.02.02.02.09	Programa de recuperação fiscal	1,096	0.10%	1,244	0.10%	1,393	0.10%
2.02.02.02.10	Outras Obrigações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.03	Tributos Diferidos	50,865	4.48%	52,249	4.31%	63,587	4.39%
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	50,865	4.48%	52,249	4.31%	63,587	4.39%
2.02.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Sociais Diferidas	49,678	4.37%	50,980	4.20%	61,671	4.26%
2.02.03.01.02	Demais Contribuições Sociais Diferidos	1,187	0.10%	1,269	0.10%	1,916	0.13%
2.02.04	Provisões	359,146	31.62%	315,162	25.98%	247,749	17.12%
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	19,316	1.70%	19,950	1.64%	17,288	1.19%
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	8,955	0.79%	9,168	0.76%	8,036	0.56%
2.02.04.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	10,361	0.91%	10,782	0.89%	9,252	0.64%
2.02.04.02	Outras Provisões	339,830	29.92%	295,212	24.34%	230,461	15.93%
2.02.04.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.04	Provisões para passivo a descoberto	339,830	29.92%	295,212	24.34%	230,461	15.93%
2.02.05	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06	Lucros e Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.01	Lucros a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.02	Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.03	Subvenções de Investimento a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03	Patrimônio Líquido	-348,505	-30.69%	-179,848	-14.83%	182,277	12.60%
2.03.01	Capital Social Realizado	2,103,387	185.20%	2,103,387	173.42%	2,103,387	145.37%
2.03.02	Reservas de Capital	0	0.00%	0	0.00%	-12,058	-0.83%
2.03.02.01	Ágio na Emissão de Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.03	Alienação de Bônus de Subscrição	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.04	Opções Outorgadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	0	0.00%	0	0.00%	-12,058	-0.83%
2.03.02.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.03	Reservas de Reavaliação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04	Reservas de Lucros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.01	Reserva Legal	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.02	Reserva Estatutária	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.03	Reserva para Contingências	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.04	Reserva de Lucros a Realizar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.06	Reserva Especial para Dividendos Não Distribuídos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.07	Reserva de Incentivos Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.09	Ações em Tesouraria	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-2,450,881	-215.80%	-2,282,224	-188.16%	-1,908,041	-131.87%
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.07	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	-1,011	-0.09%	-1,011	-0.08%	-1,011	-0.07%

	JOAO FORTES ENGENHARIA S.A. - Em Recuperação Judicial R\$ - MIL						
Controladora	DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	-5,094	-6.12%	3,057	1.05%	5,986	1.32%
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	2,240	2.69%	-6,414	-2.20%	-10,484	-2.32%
3.03	Resultado Bruto	-2,854	-3.43%	-3,357	-1.15%	-4,498	-1.00%
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-149,029	-178.95%	-347,998	-119.18%	-403,207	-89.24%
3.04.01	Despesas com Vendas	-42,054	-50.50%	-6,946	-2.38%	-10,554	-2.34%
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-18,107	-21.74%	-23,113	-7.92%	-9,950	-2.20%
3.04.03	Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	14	0.02%	2,733	0.94%	2,509	0.56%
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-5,603	-6.73%	-28,675	-9.82%	66,594	14.74%
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	-83,279	-100.00%	-291,997	-100.00%	-451,806	-100.00%
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	-151,883	-182.38%	-351,355	-120.33%	-407,705	-90.24%
3.06	Resultado Financeiro	-18,076	-21.71%	-33,541	-11.49%	5,205	1.15%
3.06.01	Receitas Financeiras	7,767	9.33%	10,281	3.52%	17,821	3.94%
3.06.02	Despesas Financeiras	-25,843	-31.03%	-43,822	-15.01%	-12,616	-2.79%
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-169,959	-204.08%	-384,896	-131.82%	-402,500	-89.09%
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	1,302	1.56%	10,713	3.67%	-18,205	-4.03%
3.08.01	Corrente	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.08.02	Diferido	1,302	1.56%	10,713	3.67%	-18,205	-4.03%
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-168,657	-202.52%	-374,183	-128.15%	-420,705	-93.12%
3.1	Resultado Líquido de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.10.01	Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.10.02	Ganhos/Perdas Líquidas sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	-168,657	-202.52%	-374,183	-128.15%	-420,705	-93.12%
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01	Lucro Básico por Ação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01.01	ON	-16,031	-19.25%	-35,567	-12.18%	-20,307	-4.49%
3.99.02	Lucro Diluído por Ação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
Controladora	FLUXO DE CAIXA	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV	31/12/2017	AV
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-68,510		-63,759		139,442	
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	-77,764		-62,783		50,487	
6.01.01.01	Prejuízo Líquido do exercício	-169,959		-384,896		-402,500	
6.01.01.02	Resultado de Equivalência Patrimonial	83,279		291,997		451,806	
6.01.01.03	Ganhos/ Perdas na alienação Parcial de Investimentos	0		0		1,027	
6.01.01.04	Juros e Encargos Financeiros Provisionados	14,997		41,922		63,727	
6.01.01.05	Imposto de renda e Contribuição Social Diferidos	0		22		85,052	
6.01.01.06	Depreciação e Amortização	873		863		757	
6.01.01.07	Pis e Cofins diferidos	-82		-647		-18,408	
6.01.01.08	Provisão para contingências	-6,872		-12,044		-130,974	
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	12,991		7,928		101,382	
6.01.02.01	Clientes	3,626		14,007		38,282	
6.01.02.02	Imóveis a comercializar	-18,653		-322		6,855	
6.01.02.03	Demais contas a receber	0		0		0	
6.01.02.04	Gastos com Vendas a Apropriar	0		0		-23	
6.01.02.07	Obrigações por Compras de Imóveis	10,904		-48,133		33,837	
6.01.02.08	Impostos e Contribuição a Recuperar	147		2,573		528	
6.01.02.09	Contingências	0		0		0	
6.01.02.10	Fornecedores	2,123		2,521		211	
6.01.02.11	Adiantamentos de Clientes	0		0		-808	
6.01.02.12	Salários, Encargos e Provisão para Bônus	673		1,007		-491	
6.01.02.13	Demais Contas a Pagar	0		0		0	
6.01.02.15	Tributos a Pagar	515		1,267		-7,520	
6.01.02.16	Outros Ativos	724		15,144		-320	
6.01.02.17	Outros Passivos	-55		134		-11,038	
6.01.02.18	Provisões	8,373		15,940		22,813	
6.01.02.19	Indenizações a Pagar	4,614		3,790		19,056	
6.01.03	Outros	-3,737		-8,904		-12,427	
6.01.03.01	Juros Pagos	-3,737		-8,904		-12,427	
6.01.03.02	Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos	0		0		0	
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	49,374		-16,420		-175,611	
6.02.01	Aquisição Ativo Imobilizado e Intangível	-228		-2,715		-310	
6.02.02	Aumento nos Investimentos	5,626		-152,916		-228,345	

	JOAO FORTES ENGENHARIA S.A. - Em Recuperação Judicial R\$ - MIL					
6.02.03	Resgate (Aplicação) Financeira	0		0		40
6.02.04	Parcela Recuperada na Alienação de Participação em Investimento	0		0		-83
6.02.05	Dividendos	24,626		672		-17,718
6.02.06	Baixa de Investimentos	0		0		0
6.02.07	Empréstimos Concedidos a Controladas	19,350		138,539		70,805
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	19,351		79,554		35,149
6.03.02	Acréscimo Empréstimos e Financiamentos	607		600		5,232
6.03.03	Amortização Empréstimos e Financiamentos	-1,744		-62,573		-68,108
6.03.05	Dividendos Complementar, pagos ao exercícios anterior	0		0		0
6.03.07	Debêntures	0		10,000		-215,060
6.03.09	Obtenção de Empréstimos de Controladas	20,488		119,469		61,084
6.03.12	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0		0		0
6.03.14	Aumento de Capital	0		0		252,001
6.03.15	Venda de ações em tesouraria	0		12,058		0
6.03.16	Participação de Acionistas Minoritárias	0		0		0
6.04	Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes	0		0		0
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	215		-625		-1,020
Controladora	INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS		31/12/2020		31/12/2019	31/12/2018
	Liquidez Geral		26.91%		32.53%	41.11%
	Liquidez Corrente		12.87%		29.08%	38.72%
	Endividamento Total		-425.89%		-774.41%	693.81%
	Endividamento Oneroso		-130.21%		-246.45%	253.56%
	Margem Bruta		56.03%		-109.81%	-75.14%
	Margem Líquida		3310.90%		-12240.20%	-7028.15%
	Rentabilidade do Capital Próprio		93.78%		-192.55%	-69.77%

CONSOLIDADA

	JOAO FORTES ENGENHARIA S.A. - Em Recuperação Judicial R\$ - MIL						
Consolidado	ATIVO	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV
1	Ativo Total	1,280,373	100.00%	1,352,519	100.00%	1,806,492	100.00%
1.01	Ativo Circulante	1,080,933	84.42%	1,158,320	85.64%	1,532,976	84.86%
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	9,736	0.76%	9,610	0.71%	15,733	0.87%
1.01.02	Aplicações Financeiras	0	0.00%	3	0.00%	65	0.00%
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01.01	Títulos para Negociação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01.02	Títulos Designados a Valor Justo	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	3	0.00%	65	0.00%
1.01.02.03.01	Títulos Mantidos até o vencimento	0	0.00%	3	0.00%	65	0.00%
1.01.03	Contas a Receber	153,099	11.96%	195,025	14.42%	297,893	16.49%
1.01.03.01	Clientes	152,912	11.94%	160,761	11.89%	234,416	12.98%
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	187	0.01%	34,264	2.53%	63,477	3.51%
1.01.04	Estoques	849,054	66.31%	880,571	65.11%	1,128,088	62.45%
1.01.05	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.06	Tributos a Recuperar	9,302	0.73%	9,264	0.68%	11,643	0.64%
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	9,302	0.73%	9,264	0.68%	11,643	0.64%
1.01.07	Despesas Antecipadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	59,742	4.67%	63,847	4.72%	79,554	4.40%
1.01.08.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03	Outros	59,742	4.67%	63,847	4.72%	79,554	4.40%
1.02	Ativo Não Circulante	199,440	15.58%	194,199	14.36%	273,516	15.14%
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	152,724	11.93%	144,482	10.68%	226,870	12.56%
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	799	0.06%	871	0.06%	4,511	0.25%
1.02.01.01.01	Títulos Designados a Valor Justo	799	0.06%	871	0.06%	4,511	0.25%
1.02.01.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04	Contas a Receber	24,242	1.89%	27,789	2.05%	32,882	1.82%
1.02.01.04.01	Clientes	21,606	1.69%	25,153	1.86%	30,246	1.67%
1.02.01.04.02	Outras Contas a Receber	2,636	0.21%	2,636	0.19%	2,636	0.15%

	JOAO FORTES ENGENHARIA S.A. - Em Recuperação Judicial R\$ - MIL						
1.02.01.05	Estoques	124,529	9.73%	112,844	8.34%	186,492	10.32%
1.02.01.06	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.07	Tributos Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.08	Despesas Antecipadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	991	0.08%	815	0.06%	815	0.05%
1.02.01.09.01	Créditos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.03	Créditos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.04	Créditos com Outras Partes Relacionadas	991	0.08%	815	0.06%	815	0.05%
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	2,163	0.17%	2,163	0.16%	2,170	0.12%
1.02.01.10.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.03	Depósitos judiciais	2,163	0.17%	2,163	0.16%	2,170	0.12%
1.02.02	Investimentos	20,142	1.57%	22,395	1.66%	21,016	1.16%
1.02.02.01	Participações Societárias	3,138	0.25%	4,931	0.36%	3,092	0.17%
1.02.02.01.01	Participações em Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.04	Participações em Controladas em Conjunto	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	3,138	0.25%	4,931	0.36%	3,092	0.17%
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	17,004	1.33%	17,464	1.29%	17,924	0.99%
1.02.03	Imobilizado	4,978	0.39%	5,842	0.43%	4,308	0.24%
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	1,515	0.12%	3,823	0.28%	4,308	0.24%
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	3,463	0.27%	2,019	0.15%	0	0.00%
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.04	Intangível	21,596	1.69%	21,480	1.59%	21,322	1.18%
1.02.04.01	Intangíveis	452	0.04%	336	0.02%	178	0.01%
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.04.01.02	Softwares	452	0.04%	336	0.02%	178	0.01%
1.02.04.02	Goodwill	21,144	1.65%	21,144	1.56%	21,144	1.17%
Consolidado	PASSIVO	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV
2	Passivo Total	1,280,373	100.00%	1,352,519	100.00%	1,806,492	100.00%
2.01	Passivo Circulante	1,167,150	91.16%	1,084,460	80.18%	1,145,278	63.40%
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	5,577	0.44%	4,562	0.34%	2,102	0.12%
2.01.01.01	Obrigações Sociais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	5,577	0.44%	4,562	0.34%	2,102	0.12%
2.01.02	Fornecedores	65,931	5.15%	59,233	4.38%	58,405	3.23%
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	65,931	5.15%	59,233	4.38%	58,405	3.23%
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03	Obrigações Fiscais	98,213	7.67%	77,818	5.75%	55,155	3.05%
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	98,213	7.67%	77,818	5.75%	55,155	3.05%
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	30,668	2.40%	15,193	1.12%	8,668	0.48%
2.01.03.01.02	Demais tributos e contribuições a pagar	67,055	5.24%	62,026	4.59%	45,872	2.54%
2.01.03.01.03	Programa de recuperação judicial	490	0.04%	599	0.04%	615	0.03%
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	554,242	43.29%	505,040	37.34%	547,779	30.32%
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	491,148	38.36%	444,082	32.83%	494,164	27.35%
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	491,148	38.36%	444,082	32.83%	494,164	27.35%
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.02	Debêntures	63,094	4.93%	60,958	4.51%	53,615	2.97%
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05	Outras Obrigações	441,492	34.48%	435,157	32.17%	478,427	26.48%
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	106,656	8.33%	120,384	8.90%	110,401	6.11%
2.01.05.01.01	Débitos com Coligadas	106,656	8.33%	120,384	8.90%	110,401	6.11%
2.01.05.01.03	Débitos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02	Outros	334,836	26.15%	314,773	23.27%	368,026	20.37%
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.02	Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.03	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.04	Obrigações por Aquisição de imóveis	73,136	5.71%	63,777	4.72%	116,823	6.47%
2.01.05.02.05	Adiantamento de Clientes	19,151	1.50%	20,728	1.53%	20,736	1.15%
2.01.05.02.08	Obrigações pela aquisição de direitos	499	0.04%	450	0.03%	0	0.00%

	JOAO FORTES ENGENHARIA S.A. - Em Recuperação Judicial R\$ - MIL						
2.01.05.02.09	Provisão para rescisões a pagar	213,818	16.70%	201,578	14.90%	199,074	11.02%
2.01.05.02.10	Outros passivos	28,232	2.20%	28,240	2.09%	31,393	1.74%
2.01.06	Provisões	1,695	0.13%	2,650	0.20%	3,410	0.19%
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.01	Provisões Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.04	Provisões Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02	Outras Provisões	1,695	0.13%	2,650	0.20%	3,410	0.19%
2.01.06.02.01	Provisões para Garantias	1,695	0.13%	2,650	0.20%	3,410	0.19%
2.01.06.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02	Passivo Não Circulante	569,888	44.51%	557,685	41.23%	562,005	31.11%
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	31,004	2.42%	63,597	4.70%	72,024	3.99%
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	31,004	2.42%	63,597	4.70%	72,024	3.99%
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	31,004	2.42%	63,597	4.70%	72,024	3.99%
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.02	Debêntures	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02	Outras Obrigações	349,585	27.30%	302,136	22.34%	299,903	16.60%
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.01	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.03	Débitos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02	Outros	349,585	27.30%	302,136	22.34%	299,903	16.60%
2.02.02.02.01	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.02	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.03	Obrigações por Aquisição de Imóveis	24,708	1.93%	24,708	1.83%	28,908	1.60%
2.02.02.02.04	Adiantamento de Clientes	2,529	0.20%	2,588	0.19%	2,605	0.14%
2.02.02.02.07	Indenizações a pagar	313,233	24.46%	265,114	19.60%	259,406	14.36%
2.02.02.02.08	Obrigações pela Aquisição de direitos	1,169	0.09%	1,669	0.12%	0	0.00%
2.02.02.02.09	Outras Obrigações	5,394	0.42%	5,357	0.40%	6,072	0.34%
2.02.02.02.10	Obrigações Fiscais	2,552	0.20%	2,700	0.20%	2,912	0.16%
2.02.03	Tributos Diferidos	68,757	5.37%	67,404	4.98%	80,714	4.47%
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	68,757	5.37%	67,404	4.98%	80,714	4.47%
2.02.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	63,951	4.99%	63,738	4.71%	76,367	4.23%
2.02.03.01.02	Demais Contribuições Sociais Diferidas	4,806	0.38%	3,666	0.27%	4,347	0.24%
2.02.04	Provisões	120,542	9.41%	124,548	9.21%	109,364	6.05%
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	114,465	8.94%	116,999	8.65%	102,661	5.68%
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	164	0.01%	276	0.02%	278	0.02%
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	9,774	0.76%	10,083	0.75%	8,881	0.49%
2.02.04.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	104,527	8.16%	106,640	7.88%	93,502	5.18%
2.02.04.02	Outras Provisões	6,077	0.47%	7,549	0.56%	6,703	0.37%
2.02.04.02.01	Provisões para Garantias	2,852	0.22%	4,431	0.33%	6,703	0.37%
2.02.04.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.04	Provisões para Passivo a Descoberto	3,225	0.25%	3,118	0.23%	0	0.00%
2.02.05	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06	Lucros e Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.01	Lucros a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.02	Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.03	Subvenções de Investimento a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	-456,665	-35.67%	-289,626	-21.41%	99,209	5.49%
2.03.01	Capital Social Realizado	2,103,387	164.28%	2,103,387	155.52%	2,103,387	116.43%
2.03.02	Reservas de Capital	0	0.00%	0	0.00%	-12,058	-0.67%
2.03.02.01	Ágio na Emissão de Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%

	JOAO FORTES ENGENHARIA S.A. - Em Recuperação Judicial R\$ - MIL						
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.03	Alienação de Bônus de Subscrição	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.04	Opções Outorgadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	0	0.00%	0	0.00%	-12,058	-0.67%
2.03.02.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.03	Reservas de Reavaliação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04	Reservas de Lucros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.01	Reserva Legal	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.02	Reserva Estatutária	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.03	Reserva para Contingências	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.04	Reserva de Lucros a Realizar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.06	Reserva Especial para Dividendos Não Distribuídos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.07	Reserva de Incentivos Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.09	Ações em Tesouraria	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-2,450,881	-191.42%	-2,282,224	-168.74%	-1,908,041	-105.62%
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.07	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	-1,011	-0.08%	-1,011	-0.07%	-1,011	-0.06%
2.03.09	Participação dos Acionistas Não Controladores	-108,160	-8.45%	-109,778	-8.12%	-83,068	-4.60%
Consolidado	DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	28,984	100.00%	174,756	100.00%	258,810	100.00%
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-35,377	-122.06%	-265,659	-152.02%	-318,012	-122.87%
3.03	Resultado Bruto	-6,393	-22.06%	-90,903	-52.02%	-59,202	-22.87%
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-141,077	-486.74%	-199,978	-114.43%	-333,340	-128.80%
3.04.01	Despesas com Vendas	-66,648	-229.95%	-20,702	-11.85%	-43,779	-16.92%
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-29,233	-100.86%	-39,042	-22.34%	-46,078	-17.80%
3.04.03	Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	28,696	99.01%	2,876	1.65%	2,968	1.15%
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-66,596	-229.77%	-79,169	-45.30%	-215,967	-83.45%
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	-7,296	-25.17%	-63,941	-36.59%	-30,484	-11.78%
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	-147,470	-508.80%	-290,881	-166.45%	-392,542	-151.67%
3.06	Resultado Financeiro	-8,902	-30.71%	-109,253	-62.52%	-32,133	-12.42%
3.06.01	Receitas Financeiras	27,731	95.68%	14,549	8.33%	42,230	16.32%
3.06.02	Despesas Financeiras	-36,633	-126.39%	-123,802	-70.84%	-74,363	-28.73%
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-156,372	-539.51%	-400,134	-228.97%	-424,675	-164.09%
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-14,571	-50.27%	4,125	2.36%	-24,880	-9.61%
3.08.01	Corrente	-14,660	-50.58%	-7,890	-4.51%	-10,950	-4.23%
3.08.02	Diferido	89	0.31%	12,015	6.88%	-13,930	-5.38%
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-170,943	-589.78%	-396,009	-226.61%	-449,555	-173.70%
3.1	Resultado Líquido de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.10.01	Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.10.02	Ganhos/Perdas Líquidas sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	-170,943	-589.78%	-396,009	-226.61%	-449,555	-173.70%
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	-168,657	-581.90%	-374,183	-214.12%	-420,705	-162.55%
3.11.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	-2,286	-7.89%	-21,826	-12.49%	-28,850	-11.15%
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01	Lucro Básico por Ação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01.01	ON	-16,031	-55.31%	-35,567	-20.35%	-20,307	-7.85%
3.99.02	Lucro Diluído por Ação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
Consolidado	FLUXO DE CAIXA	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV	31/12/2017	AV
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-9,514		154,235		62,916	
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	-166,696		-204,969		-439,875	
6.01.01.01	Prejuízo Líquido do Exercício	-156,372		-400,134		-424,675	
6.01.01.02	Resultado de Equivalência Patrimonial	7,296		63,941		30,484	
6.01.01.03	Ganho/ Perdas na Alienação Parcial de Investimentos	0		0		1,027	
6.01.01.04	Juros e Encargos Financeiros Provisonados	38,163		150,517		141,570	
6.01.01.05	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	302		-614		86,667	
6.01.01.06	Depreciação e Amortização	1,430		1,497		1,414	
6.01.01.07	Pis e Cofins diferido	1,140		-681		-15,625	
6.01.01.09	Provisão para Contingências	-58,655		-19,495		-260,737	

	JOAO FORTES ENGENHARIA S.A. - Em Recuperação Judicial R\$ - MIL					
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	169,860		417,275		562,771
6.01.02.01	Clientes	11,396		78,748		486,817
6.01.02.02	Imóveis a Comercializar	19,832		321,165		-207,163
6.01.02.03	Demais Contas a Receber	-99		-142		-1,689
6.01.02.04	Gastos com Vendas a Apropriar	0		0		0
6.01.02.07	Obrigações por Compra de Imóveis	9,359		-57,246		15,546
6.01.02.08	Impostos e Contribuições a Recuperar	-38		2,379		-5,279
6.01.02.09	Contingências	0		0		0
6.01.02.10	Fornecedores	6,698		828		1,188
6.01.02.11	Adiantamento de Clientes	-1,636		-25		-17,260
6.01.02.12	Salários, Encargos e Provisão para Bônus	1,015		2,460		-2,437
6.01.02.13	Demais Contas a Pagar	0		0		0
6.01.02.15	Tributos a pagar	5,602		15,926		-49,630
6.01.02.16	Outros Ativos	4,204		15,849		8,458
6.01.02.17	Outros Passivos	81		-3,356		77,853
6.01.02.18	Provisões	53,587		30,808		26,291
6.01.02.19	Indenizações a pagar	59,859		9,881		230,076
6.01.03	Outros	-12,678		-58,071		-59,980
6.01.03.01	Juros Pagos	-12,663		-56,706		-54,154
6.01.03.02	Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos	-15		-1,365		-5,826
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-5,546		-61,750		56,769
6.02.01	Aquisição Ativo Imobilizado e Intangível	-222		-2,729		824
6.02.02	Aumento nos Investimentos	-5,396		-62,662		72,748
6.02.03	Resgate (Aplicação) Financeira	72		3,641		1,664
6.02.04	Aquisição Propriedade para Investimentos	0		0		-18,384
6.02.05	Parcela Recuperada na Alienação de Participação em Investimento	0		0		-83
6.02.06	Dividendos	0		0		0
6.02.07	Baixa de Investimento	0		0		0
6.02.08	Empréstimos Concedidos a Controladas	0		0		0
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	15,186		-98,608		-135,160
6.03.02	Acréscimo Empréstimo e Financiamentos	607		1,064		31,301
6.03.03	Amortização Empréstimo e Financiamentos	-9,642		-156,041		-215,739
6.03.05	Dividendos Complementar, Pagos ao exercício anterior	0		0		7,275
6.03.07	Debêntures	0		10,000		-215,060
6.03.08	Aumento para Futuro Aumento de Capital	0		0		0
6.03.09	Dividendos	-7,100		0		0
6.03.10	Obtenção de Empréstimos de Controladas	27,417		39,195		49,614
6.03.12	Outros movimentos de acionistas não controladores	3,904		-4,884		-44,552
6.03.14	Aumento de Capital	0		0		252,001
6.03.15	Venda de Ações em Tesouraria	0		12,058		0
6.04	Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes	0		0		0
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	126		-6,123		-15,475
Consolidado	INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS		31/12/2020		31/12/2019	31/12/2018
	Liquidez Geral		71.02%		79.34%	103.08%
	Liquidez Corrente		92.61%		106.81%	133.85%
	Endividamento Total		-380.37%		-566.99%	1720.90%
	Endividamento Oneroso		-128.16%		-196.33%	624.74%
	Margem Bruta		-22.06%		-52.02%	-22.87%
	Margem Líquida		-589.78%		-226.61%	-173.70%
	Rentabilidade do Capital Próprio		59.83%		-372.25%	-81.92%

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2020)

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE - NEGATIVA DE OPINIÃO

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras Aos: Acionistas e Administradores da João Fortes Engenharia S.A. - Em Recuperação Judicial Rio de Janeiro - RJ 1. Abstenção de opinião Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da João Fortes Engenharia S.A. - Em Recuperação Judicial (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido (passivo a descoberto) e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da João Fortes Engenharia S.A. - Em Recuperação Judicial (“Companhia”), pois, devido à relevância dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada “Base para Abstenção de Opinião”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). 2. Base para abstenção de opinião Plano de recuperação judicial (RJ) e continuidade operacional da Companhia Conforme descrito na Nota Explicativa nº1.2 às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Companhia ajuizou o pedido de Recuperação Judicial em 27 de abril de 2020, junto à Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro. Nos termos da Lei 11.101/2005, a Companhia protocolou o plano de RJ em 27/07/2020, contendo a discriminação dos meios de recuperação a serem empregados, a demonstração de sua viabilidade econômica e a avaliação dos seus bens e ativos. O referido plano de negócio tem como objetivo reestabelecer seu equilíbrio econômico-financeiro, finalizar as obras que estão em andamento e honrar os compromissos assumidos pela Companhia e inclui as alternativas para a captação de recursos necessários à operação e os fluxos de caixa projetados para os próximos exercícios. Ainda relata-se que a Companhia: (i) está aguardando a realização da Assembleia Geral de Credores (AGC) para aprovação do referido plano, que será oportunamente convocada em data ainda a ser definida pelo juiz responsável pela RJ; (ii) apresentou prejuízo líquido do exercício corrente e passivo a descoberto consolidados de R\$170.943 mil e R\$456.665 mil, respectivamente (em 31/12/2019 eles, respectivamente eram de R\$396.009 mil e R\$289.626 mil; (iii) a Companhia tem vivenciado questões de mercado com a pandemia do COVID-19 desde março/2020, as quais trazem maior indefinição sobre o comportamento e os consequentes reflexos para o seu negócio para à respectiva aprovação do plano de RJ pela AGC; e (iv) portanto, considerando-se esse conjunto de elementos e a amplitude envolvida no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício findo em 31/12/2020, que remete-lhes a um cenário de incertezas, as circunstâncias não nos permitem neste momento opinar que o pressuposto de continuidade e a correspondente base para a sua elaboração do exercício corrente são apropriadas. 3. Ênfase (i) Reconhecimento de receita nos contratos de compra e venda de unidade imobiliária não concluída, sobre os aspectos relacionados à transferência de controle Conforme descrito na Nota Explicativa nº 2.7, às demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil, registradas na CVM. Dessa forma, a determinação da política contábil adotada pela entidade, para o reconhecimento de receita nos contratos de compra e venda de unidade imobiliária não concluída, sobre os aspectos relacionados à transferência de controle, seguem o entendimento manifestado pela CVM no Ofício Circular/CVM/SNC/SEP nº 02/2018 sobre a aplicação da NBC TG 47 (IFRS 15). Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto. 4. Outros assuntos (i) Demonstração do valor adicionado Fomos contratados para examinar a Demonstração do valor adicionado (DVA) para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS. Não expressamos uma opinião sobre essa Demonstração do valor adicionado (DVA) , pois, devido à relevância dos assuntos descritos na seção acima intitulada “Base para Abstenção de Opinião”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essa Demonstração do valor adicionado (DVA) para o exercício findo nessa data, de acordo com as

práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). (ii) Demonstrações financeiras do exercício anterior findo em 31/12/2019 Essas demonstrações financeiras da Companhia foram também por nós auditadas, que sobre as quais emitimos uma abstenção de opinião semelhante à descrita nos parágrafos 1 e 2 acima, em 08 de fevereiro de 2021.

5. Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

6. Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais do relatório financeiro (IFRS), aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil, aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras individuais e consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e de suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e de suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração dessas demonstrações financeiras.

7. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e a de emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido aos assuntos descritos na seção intitulada “Base para abstenção de opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. São Paulo, 31 de março de 2021. Luiz Cláudio Fontes Contador CRC 1RJ-032.470/O-9

DECLARAÇÃO

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda declara que (i) (a) se encontra plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da 1ª Série a que se refere este relatório e que inexistiu situação de conflito de interesses que impeça a continuidade do exercício da função (b) não mais exerce a função de Agente Fiduciário da 2ª Série / 3ª Série a que se refere este relatório uma vez que as séries foram VENCIDAS em 15/02/2018 / 19/01/2016, respectivamente (ii) a emissora manteve atualizadas as informações periódicas junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere este relatório e não tem conhecimento de eventual omissão ou inconsistência contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; (iv) não foram identificadas alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários objeto deste relatório; e para fins do disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na data de elaboração do presente relatório, a Simplific Pavarini, com base no organograma societário enviado pela emissora, identificou que presta/prestou serviços de agente fiduciário na(s) emissão(ões) descrita(s) abaixo:

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	GASTER PARTICIPACOES SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	3
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 250.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	250000
Forma:	ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	23/01/2018
Data de vencimento:	23/01/2022
Taxa de Juros:	IPCA + 9,50% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos Instrumentos da operação, incluindo documentação fornecida pela Emissora.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, Abril de 2021

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário